



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 708, 21 de dezembro de 2017.

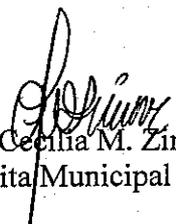
CONCEDE FÉRIAS A  
SILVIA T. DE OLIVEIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias a servidora SILVIA T. DE OLIVEIRA, a que tem direito de acordo com o período de 06.06.2016 a 05.06.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 21 de dezembro de 2017.

  
Joice Cecília M. Zimmer  
Vice Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 21.12.2017